

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de Transferência

	Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência								Outras Condições
		Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		ATM		
		%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	
<b>1. Transferências Internas / Nacionais Emitidas</b>										
<b>1.1. Transferências a crédito Intrabancárias / Ordem Permanente Intrabancária (entre Contas Bankinter Portugal) (6)</b>										
<u>Com o mesmo ordenante e beneficiário</u>										
-Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito	--	--	0,00	--	0,00	--	0,00	--	0,00	Notas (1) (3)
-Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	0,50	--	0,50	--	0,50	--	--	Notas (1) (3)
<u>Com o ordenante e beneficiário distintos</u>										
-Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito	--	--	2,00	--	0,00	--	0,00	--	0,00	Notas (2) (3)
-Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	2,50	--	0,50	--	0,50	--	--	Notas (2) (3)
<b>1.2. Transferências a Crédito SEPA + / Ordem Permanente SEPA + (Transferências Interbancárias) (6)</b>										
<u>Normais</u>										
-Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito	--	--	3,00	--	0,50	--	0,50	--	0,00	Notas (2) (4) (10)
-Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	3,50	--	1,00	--	1,00	--	--	Notas (2) (4)
<u>Urgentes</u>										
-Pontuais sem emissão de aviso de débito	--	--	--	--	0,50	--	0,50	--	--	Notas (2) (4)
-Pontuais com emissão de aviso de débito	--	--	--	--	1,00	--	1,00	--	--	Notas (2) (4)
<u>Em Tempo Real (TARGET2)</u>										
-Pontuais com e sem emissão de aviso de débito	--	--	28,85	--	28,85	--	28,85	--	--	Notas (2) (5)
<b>Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA ou outras moedas não equiparáveis ao Euro (7)</b>										
Normais	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00 / 75,00	--	--	Nota (2)
Urgentes	--	Acresce 50% ao preço das transferências normais		--	--	--	--	--	--	--
<b>1.3. Transferências MB WAY</b>										
-Entre Contas Bankinter Portugal	Até 750,00	--	--	--	Isento	--	--	--	--	Notas (8) (9)
-Interbancárias	Até 750,00	--	--	--	Isento	--	--	--	--	Notas (8) (9)
<b>1.4. Transferências Imediatas</b>										
-Interbancárias	Até 100.000	--	--	--	1,50	--	1,50	--	--	Nota (11)
Acresce Imposto do Selo (4%)										

Nota (1): No canal Em linha (Internet) e Telefone o limite é de 25.000€ por operação/dia.

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (3): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou qualquer moeda transaccionada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.

Nota (4): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca). O Banco não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (5): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (6): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em [www.bankinter.pt/particulares](http://www.bankinter.pt/particulares) e [www.bankinter.pt/web/portugal/empresas](http://www.bankinter.pt/web/portugal/empresas), acrescida de 1,5%.

Nota (7): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (8): As transferências MB WAY estão limitadas a um valor máximo, por transferência, de € 750,00 e a um valor máximo mensal (de dia 1 até ao último dia do mês) de € 2.500,00. Na Conta de Depósito à Ordem Serviços Mínimos Bancários são disponibilizadas de forma gratuita Cinco transferências, por cada mês, com o limite de 30 euros por operação, realizadas através de aplicações de pagamento operadas por terceiros.

Nota (9): O serviço MB WAY é gratuito para cartões de débito e crédito; Está disponível para Clientes titulares de um cartão de débito BK/BK Premier (rede VISA Electron) e cartões de crédito Bankinter com funcionalidade dual (rede Visa) - cartão Bankinter Único Gold Free for Life; Bankinter Platinum; Bankinter Único e Bankinter Único Gold - ver Secção 3 do Preçário.

Nota (10): Na Conta de Depósito à Ordem Serviços Mínimos Bancários são disponibilizadas de forma gratuita vinte e quatro transferências interbancárias por ano civil via homebanking (sem aviso de débito).

Nota (11): Apenas para moeda de transferência em EURO e contas à ordem em EURO e limitadas a um valor máximo por transferência de € 100.000,00. Disponível apenas no canal em linha (Internet) - Bankinter Particulares, Dispositivo Móvel (Mobile) e Telefone

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail [provedoria.cliente.pt@bankinter.com](mailto:provedoria.cliente.pt@bankinter.com) ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

## 5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.1. Ordens de Transferência (cont.)

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência								Outras Condições
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		ATM		
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	

## 2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas

2.1. Transferências a crédito SEPA + (Países SEPA e ou moedas equiparáveis ao Euro e/ou abrangidas pelo Regulamento Europeu nº 924/2009 e n.º 260/2012, incluindo SEPA CT) (8) (9) (10) (11)

Normais										
-Sem aviso de débito	--	--	3,00	--	0,50	--	0,50	--	--	Nota (2)
-Com aviso de débito	--	--	3,50	--	1,00	--	1,00	--	--	Nota (2)
Urgentes										
-Sem aviso de débito	--	--	--	--	0,50	--	0,50	--	--	Nota (2)
-Com aviso de débito	--	--	--	--	1,00	--	1,00	--	--	Nota (2)
Em Tempo Real (TARGET2)										
-Pontuais com e sem emissão de aviso de débito	--	--	28,85	--	28,85	--	28,85	--	--	Notas (2) (5)
Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA (7)										
Normais	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00 / 75,00	--	--	Nota (2)
Urgentes	--	Acresce 50% ao preçário das transferências normais		--	--	--	--	--	--	--
Acresce Imposto do Selo ( 4%)										

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (5): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (7): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (8): Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Transferência em condições SEPA: transferências em Euros, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Nota (9): Consideram-se ao abrigo do Regulamento Europeu n.º 924/2009 e n.º 260/2012, todas as transferências que cumulativamente contemplem as seguintes características:

- Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca), Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países aderentes à SEPA, indicação de IBAN e BIC SWIFT do banco beneficiário válidos e regime exclusivo de despesas partilhadas SHA (Shared);
- Sem instruções especiais.

Países abrangidos pelo Regulamento UE nº 260/2012: 17 países da Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia), 10 países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia) e 3 países da EEE - Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Nota (10): O Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

**Legenda**

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (*International Bank Account Number*)

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (*Bank Identification Code*)

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

**Tipologia de Despesas Bancárias entre quem envia e quem recebe os fundos:**

BEN – A carga do Beneficiário: Todas as despesas bancárias correm por conta do Beneficiário dos fundos, ou seja, o Beneficiário recebe o valor enviado menos as despesas dos bancos envolvidos na transferência;

SHA – Despesas partilhadas: As despesas do banco do Ordenador são pagas pelo Ordenador e as despesas do banco do Beneficiário são pagas pelo Beneficiário;

OUR – A carga do Ordenador: Todas as despesas bancárias correm por conta do Ordenador, ou seja, o Beneficiário recebe exactamente o valor enviado, sem despesas descontadas.

Nota (11): Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 relativo às informações que acompanham as transferências de fundos para países terceiros, as transferências de fundos a realizar para o países fora da União Europeia além da informação relativa ao número da conta de pagamento do pagador ou identificador único da transação serão necessários detalhes adicionais relativos ao nome do pagador e, alternativamente, o seu endereço, número de identificação pessoal, número de identificação do Cliente ou data/local de nascimento.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail [provedoria.cliente.pt@bankinter.com](mailto:provedoria.cliente.pt@bankinter.com) ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de Transferência (cont.)

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência								Outras Condições
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		ATM		
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	

2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas (cont.)

**Não abrangido pelo Regulamento UE nº 260/2012 (6) (11)**

2.2. Transferências a crédito não SEPA + (Países Não SEPA, outras moedas não equiparáveis ao Euro)

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00 / 75,00	--	--	Nota (2)
<u>Urgentes</u>	--	Acresce 50% ao preço das transferências normais		--	--	--	--	--	--	--

2.3 Transferências para EUA ou em USD

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00 / 75,00	--	--	Nota (2)
<u>Urgentes</u>	--	Acresce 50% ao preço das transferências normais		--	--	--	--	--	--	--
<u>Opção Regime de Despesas OUR</u>	--	Acresce 25€ ao preço das transferências normais ou urgentes.		--	--	--	--	--	--	--

Acresce Imposto do Selo ( 4%)

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (6): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em [www.bankinter.pt/particulares](http://www.bankinter.pt/particulares) e [www.bankinter.pt/web/portugal/empresas](http://www.bankinter.pt/web/portugal/empresas), acrescida de 1,5%.

Nota (11): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			IS	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	

3. Transferências Internas / Nacionais Recebidas (6)

3.1. De O.I.C.	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	--
----------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	----

4. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Recebidas (6)

4.1. Por caixa	--	15,00	--	4%	--	--	--	15,60	--
4.2. SEPA para Crédito no Bankinter com IBAN e BIC SWIFT válidos	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	--
4.3. SEPA para Crédito no Bankinter sem IBAN e/ou BIC SWIFT válidos ou de outros países, ou em moeda estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca	0,05%	5,00 / 30,00	--	4%	--	--	--	5,20 / 31,20	--
4.4. Para Crédito em O.I.C. por instrução do Banco Ordenador em Moeda Estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca	0,10%	5,00 / 100,00	--	4%	--	--	--	5,20 / 104,00	--

Nota (6): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em [www.bankinter.pt/particulares](http://www.bankinter.pt/particulares) e [www.bankinter.pt/web/portugal/empresas](http://www.bankinter.pt/web/portugal/empresas), acrescida de 1,5%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail [provedoria.cliente.pt@bankinter.com](mailto:provedoria.cliente.pt@bankinter.com) ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

## 5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.2. Outros Serviços com Transferências

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			IS	Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
<b>1. Pedido de Devolução de Ordem de Pagamento Emitida</b>											
SEPA	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	Ver Nota (13)		
Não SEPA	--	45,00	--	4%	--	--	--	46,80	--		
<b>2. Pedido de Investigação de Ordem de Pagamento Emitida e Recebida</b>											
SEPA e Não SEPA	--	45,00	--	4%	--	--	--	46,80	Ver Nota (13)		

Nota (13): Transferência em condições SEPA: transferências em Euros e Coroa Sueca, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail [provedoria.cliente.pt@bankinter.com](mailto:provedoria.cliente.pt@bankinter.com) ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa